Ementa: altera a denominação da Rua São Sebastião, localizada no Loteamento Jardim Guaíra, para Rua São Jorge, e dá outras disposições.
O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, tendo que por base o que preceitua o artigo 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

"A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua São Sebastião, localizada no Loteamento Jardim Guaíra, na sede do Município de Marechal Cândido Rondon, para Rua São Jorge.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2012.

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador